

PORTARIA FUNARTE Nº. 464, DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o Edital Prêmio Funarte Medalhas do Bicentenário da Independência do Brasil.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril de 2004;

**CONSIDERANDO:**

O disposto na Portaria nº 29/2009, ratificada pela Portaria Mtur nº 680, de 30 de setembro de 2020, pelo Decreto nº 9.853/2019 e, supletivamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Prêmio Funarte Medalhas do Bicentenário da Independência do Brasil.

Art. 2º - Divulgar o edital que estabelece as normas de seleção para a concessão de prêmios aos interessados, que será publicado na seção 3 do Diário Oficial da União e na página eletrônica da Funarte: [www.funarte.gov.br](http://www.funarte.gov.br).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de maio de 2022, em virtude do item 6.1 do referido edital.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES  
Presidente

